



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de

NOVA LACERDA

PORTARIA Nº 216/2025

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **AIRTON JUSTINO DO NASCIMENTO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 019/2005 de 15 de dezembro de 2005, e demais legislações pertinentes,

Resolve:

Art. 1º - **Conceder Férias** a servidora **Dilma Maria Pimenta**, com respectivos período de férias vencidas e gozo de férias, de acordo com o Capítulo VIII, Artigo 126, § 4ª da Lei Complementar 021/2005 de 15/12/2005.

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de gozo
3304	Dilma Maria Pimenta	15/04/2024 á 14/04/2025	05/05/2025 á 14/05/2025


Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

P R E F E I T U R A D E
NOVA LACERDA

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

UNIÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos
23 dias do mês de abril de 2025.


AIRTON JUSTINO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal